AUTÓGRAFO Nº 18/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 25/2012, DE AUTORIA DOS VEREADORES ALBERTO CARLOS DE SOUZA, FÁVIO LÚCIO DE SÁ FERRAZ E ROMOALDO GONÇALVES TORRES, DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Insere o Encontro do Jipeiros no Calendário Oficial das Festas Tradicionais do Município de Floresta-PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Encontro dos Jipeiros no Calendário Oficial das Festas Tradicionais do Município de Floresta-PE, nos dias 18 e 19 do mês de agosto.

Art. 2º - As programações alusivas às datas comemorativas serão vivenciadas sempre no final de semana.

Parágrafo Único – No ano em que, eventualmente, as datas (18 e 19) acontecerem em dias úteis, o evento será realizado no primeiro final de semana anterior às referidas datas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Encontro dos Jipeiros – JEEP CROSS – surgiu em Floresta através da brilhante iniciativa de Josenilson Siqueira, adepto do lazer e do esporte repleto de emoção.

Ao introduzir algumas adaptações no seu Jeep, participou de alguns eventos em cidades circunvizinhas, o que despertou a possibilidade de realização de Prova de Circuito Fechado em Floresta. Com a sua determinação, identificou local adequado, próximo ao Estádio Municipal.

O esporte – repleto de emoção seria também uma excelente opção de lazer para a nossa população nos finais de semana. À época (2007), era uma grande novidade em nossa cidade. Entretanto, Josenilson não se intimidou com as dificuldades que poderia se deparar; de acordo com a nossa realidade, buscou o que havia de melhor em relação ao local de provas e infraestrutura para a sua realização. Através da aceitação dos florestanos e dos seus colegas adeptos do esporte de outras cidades empenhou-se na introdução do evento em Floresta.

No mês de julho de 2007, com o apoio e o incentivo da Prefeitura Municipal de Floresta, além dos patrocínios de empresas privadas, foi realizado o 1° Jeep Cross Florestano.

O público assistiu a uma apresentação fantástica, os participantes de outras cidades ficaram satisfeitos com a forma acolhedora com que foram recebidos pelos florestanos, enfim, foi um evento positivo em todos os aspectos, uma vez que, por atrair um grande público, gerou renda aos vendedores ambulantes que comercializaram bebidas, comidas, ente outros, enfim, a satisfação foi geral.

A partir do ano de 2008, o evento passou a ser realizado no mês de agosto, aprimorando-se cada vez mais, oferecendo um belo espetáculo com a participação de um maior número de cidades e de público.

Após o ano de 2009, o evento contou com novas parcerias através da Prefeitura Municipal, e em 2010, os patrocínios foram ampliados, tendo como parceiros empresas privadas como Compare e outros.

O empenho de Josenilson em busca da realização do seu sonho fez concretizar a realização de um evento hoje considerado um sucesso pelo povo florestano e de cidades vizinhas. Por isso, Floresta aguarda ansiosa o 6° Encontro dos Jipeiros nos dias 18 e 19 do corrente mês.

Assim, solicitamos dos nossos pares a aprovação deste Projeto de Lei, que fará a inserção do referido evento no calendário de Festas do nosso Município.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Sr. Josenilson Siqueira e ao seu irmão – Josenildo Siqueira - Nen.

Em anexo, apresentamos o Projeto dos Jipeiros, de autoria de Josenilson Muniz Siqueira.

Gabinete do Presidente, 04 de setembro de 2012.

Romoaldo Gonçalves Torres
Presidente